



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº. 09/2018

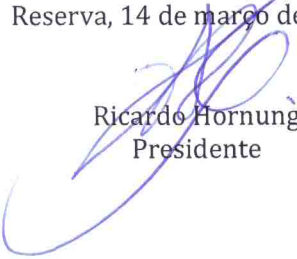
SÚMULA: Revoga procedimento licitatório que especifica e dá outras providências.

RICARDO HORNUNG, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, - Reserva Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, e dada à necessidade de alteração do objeto e modalidade de licitação adotada, fica revogado o Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº. **01/2018**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 14 de março de 2018.


Ricardo Hornung
Presidente